



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –
ASPÁSIA/SP

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA OITO DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRESENÇA:

Rute Teodoro da Silva, Anderson dos Santos Garra, Celso Lopes Siqueira, Deyse Aparecida Scapin Teles, Joacir Gomes Pigari, Márcia Campos Conejo, Osmir Odálio Lio, Patrícia Aparecida Donário Garcia, Silvia Regina Cavassana.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco em sede própria da Câmara Municipal de Aspásia, à Rua José Gonçalves Valentim, 145, em Aspásia, destinada para as reuniões do Legislativo, às 9:00 horas, conforme Convocação estavam presentes os Vereadores: Rute Teodoro da Silva, Anderson dos Santos Garra, Celso Lopes Siqueira, Deyse Aparecida Scapin Teles, Joacir Gomes Pigari, Márcia Campos Conejo, Osmir Odálio Lio, Patrícia Aparecida Donário Garcia, e Silvia Regina Cavassana para a realização da segunda Sessão Extraordinária da nona Legislatura da Câmara Municipal de Aspásia do ano Dois Mil e Vinte e Cinco. As 9:00hs, de acordo com a convocação, a Senhora Silvia Regina Cavassana, Presidente Interina da edilidade, deu por iniciado os trabalhos da presente reunião em nome de DEUS. Em seguida solicitou ao edil primeiro Secretário Joacir Gomes Pigari, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Após a chamada ficou constatado que todos os Vereadores estavam presentes em plenário. Ficou constatado também a presença dos servidores públicos da Câmara Marilene Gonçalves Garcia Conejo Diretora Administrativa, e dos servidores Angela Valentin Gonçalves e João Silva Araújo e do Estagiário Mateus Carvalho Munhos. Foi convocado o Vereador Joacir Gomes Pigari, para fazer a leitura do Santo Evangelho de Jesus, segundo Mateus 9, 32-38. Em seguida solicitou a segunda Secretária Deyse Aparecida Scapin Teles, que fosse feita a leitura da ATA da reunião anterior. Despacho: Aprovada. Prosseguindo solicitou a Sra. Presidente Interina ao edil primeiro Secretário para que fizesse a leitura da matéria que consta em pauta. Ofícios 178/25, 187/25, 189/25, 191/25, Ofício Especial Convocação Retificado, Convite. Despacho: Arquiva-se. PROJETO DE LEI Nº 017/2025 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.019, de 19 de março de 2025, e dá outras providências”. Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –
ASPÁSIA/SP

Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 018/2025 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura definitiva de doação de imóveis, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 145, de 18 de abril de 1996”. Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 019/2025 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura definitiva de doação de imóvel, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 365, de 09 de março de 2007”. Colocado em Deliberação usou a palavra os senhores Vereadores: Rute Teodoro da Silva, Osmir Odácio Lio e Celso Lopes Siqueira que solicitou a Sra Presidente que este Projeto da situação do Alan Lio sua fala fosse registrada em Ata: *“Porque nesse terreno foi aberta uma exceção para esse terreno, porque os demais terrenos, era o terreno inteiro, para que as pessoas é, cumprir as metas, que como disse o Vereador Zica, de dois funcionários, que esse terreno do Alan Lio, ele foi dividido em três terrenos, então essa doação que está sendo feita para ele é apenas um 1/3 (um terço) do terreno, não é a área toda, então, tá ficando ainda duas partes a serem discutidas, não sei se essas pessoas que ele tem contratado, porque tem duas pessoas por terrenos, ele deve ter mais que esses dois funcionários, ou três funcionários, então talvez daria já pra essas outras pessoas, como é o caso do Luciano, que trabalha sem funcionários, e o Alan que ainda o Alan Teles que não conseguiu ainda, está ali, mas está trabalhando no mesmo loteamento porém pagando aluguel, talvez poderia dar como quitado o terreno deles, então eu gostaria que essa minha fala ficasse gravado em Ata, é, pra que se a gente precisasse depois, usasse como argumento, porque provavelmente eles já podem dar entrada no terreno deles também. Com relação ao que disse o Vereador Zica fui procurado várias vezes e com mais uma, uma, um aditivo ainda, que as pessoas queriam tornar a Lei em zona mista, aonde podia ser construída casas e também indústria, e eu disse com relação a zona mista teria que fazer reunião com todas as pessoas que estão lá, se eles concordasse em não tenho nenhum problema, com relação as pessoas que estão lá e não conseguem cumprir as exigências dos funcionários, mas que estão trabalhando no terreno, que estão ali instalado e produzindo no terreno, eu também sou a favor desse pensamento de Vossa Excelência, não aquele terreno que apenas pegaram o terreno e fizeram o documento e está lá com o terreno vazio, e hoje, daqui a pouco vai vender o terreno, eu não concordo com essa maneira, mas para as pessoas que estão construindo no terreno, tem alguns casos que nós também fomos procurados, eu também sou a favor também, t bom, mas essa minha primeira fala Sra Presidente eu gostaria que ficasse registrado em Ata, tá bom.”* Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 020/2025 do



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –
ASPÁSIA/SP

Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, e dá outras providências”. Colocado em Deliberação usou a palavra os senhores Vereadores: Anderson dos Santos Garra e Rute Teodoro da Silva. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a extinção e criação de cargos na estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo de Aspásia/SP; alteram-se as Lei Complementares Municipais de n.º 88, de 08 de novembro de 2012, 119, de 06 de outubro de 2022, e 124, de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências. Colocado em Deliberação usaram a palavra os senhores Vereadores: Rute Teodoro da Silva, Márcia Campos Conejo, Celso Lopes Siqueira, Osmir Odácio Lio e Rute Teodoro da Silva. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. Após reiniciar a Sessão a Sra. Presidente Interina solicitou ao edil Secretario para que fizesse a leitura da matéria que consta da Ordem do Dia. REQUERIMENTO nº 11/2025 que requer a inclusão de Projetos de Lei para discussão e votação. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Despacho: Inclua-os na presente Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº 017/2025 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.019, de 19 de março de 2025, e dá outras providências”. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 018/2025 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura definitiva de doação de imóveis, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 145, de 18 de abril de 1996”. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 019/2025 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura definitiva de doação de imóvel, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 365, de 09 de março de 2007”. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 020/2025 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, e dá outras providências”. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a extinção e criação de cargos na estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo de Aspásia/SP; alteram-se as Lei Complementares Municipais de n.º 88, de 08 de novembro de 2012, 119, de 06 de outubro de 2022, e 124, de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por 6x3 sendo a favor os senhores Vereadores



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –

ASPÁSIA/SP

Joacir Gomes Pigari, Celso Lopes Siqueira, Anderson dos Santos Garra, Silvia Regina Cavassana, Patrícia Aparecida Donário Garcia e Deyse Aparecida Scapin Teles, e contra: Rute Teodoro da Silva, Márcia Campos Conejo e Osmir Odálio Lio. Despacho: À Sanção. Não havendo mais matéria para discussão e votação, disse a Sra. Presidente Interina que a palavra estava franca aos Senhores Vereadores pela ordem de inscrições, usaram a palavra os senhores Vereadores: Rute Teodoro da Silva, Anderson dos Santos Garra, Márcia Campos Conejo, Osmir Odálio Lio, e Silvia Regina Cavassana, não mais havendo oradores, e mais nada a se tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS, e solicitou que fosse lavrada a competente ATA dos trabalhos para constar dos anais da Câmara Municipal à Sessão foi encerrada às 11:40 hs (onze horas e quarenta minutos), com gravação.


=SILVIA REGINA CAVASSANA=


=JOACIR GOMES PIGARI=


=DEYSE AP. SCAPIN TELES=